

Proc. Nº 2723/2022 - GP

Lei nº 1698/2022

Dispõe sobre: “autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 2.065.000,00(dois milhões e sessenta e cinco mil reais)”

**CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.065.000,00(dois milhões e sessenta e cinco mil reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

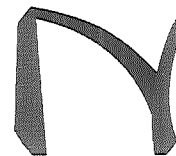
01	<i>Chefia do Executivo</i>	
01.02	<i>Fundo Social de Solidariedade</i>	
08.244.0002.2006	<i>Manutenção do Fundo Social</i>	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 12</i>	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.01.110	<i>Obrigações Patronais Ficha 13</i>	11.000,00
01.05	<i>Dívida Ativa e Execução Fiscal</i>	
04.122.0002.2010	<i>Manutenção da Dívida Ativa e Execução</i>	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 33</i>	7.800,00
01.06	<i>Outras Dependências</i>	
04.122.0002.2011	<i>Manutenção das Dependências</i>	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas— Pessoal Civil Ficha 40</i>	36.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.01.110	<i>Obrigações Patronais Ficha 41</i>	7.000,00
04	<i>Depto de Administração</i>	
04.02	<i>RH - Pessoal</i>	
04.122.0005.2015	<i>Manutenção de RH - Pessoal</i>	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 73</i>	18.000,00
04.03	<i>Material e Compras</i>	
04.122.0005.2016	<i>Manutenção de Material e Compras</i>	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 81</i>	30.000,00
05	<i>Depto de Finanças</i>	
05.01	<i>Diretoria</i>	
04.123.0006.2018	<i>Manutenção da Diretoria de Finanças</i>	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 95</i>	12.000,00
05.02	<i>Tesouraria</i>	
04.123.0006.2019	<i>Manutenção da Tesouraria</i>	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 102</i>	9.000,00
06	<i>Depto de Tributos</i>	
06.02	<i>Tributação</i>	
04.123.0007.2021	<i>Manutenção da Tributação</i>	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 117</i>	8.000,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

CNPJ 45.279.643/0001-54



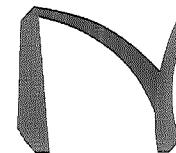
08	<i>Depto de Educação</i>	
08.07	<i>FUNDEB</i>	
12.361.0009.2033	<i>FUNDEB - 70% - Magistério - Ens. Fundamental</i>	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.02.261	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 223</i>	151.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.02.261	<i>Obrigações Patronais Ficha 224</i>	50.000,00
12.365.0009.2035	<i>FUNDEB - 70% - Magistério - Ens. Infantil</i>	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.02.271	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 230</i>	82.200,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0.02.272	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 231</i>	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.02.271	<i>Obrigações Patronais Ficha 232</i>	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.02.272	<i>Obrigações Patronais Ficha 233</i>	50.000,00
08.11	<i>Merenda Escolar</i>	
12.361.0009.2040	<i>Merenda Escolar - Fundamental</i>	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.220	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 248</i>	32.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.01.220	<i>Obrigações Patronais Ficha 249</i>	9.000,00
10	<i>Depto de Esporte e Lazer</i>	
10.01	<i>Diretoria</i>	
27.812.0011.2047	<i>Manutenção da Diretoria de Esportes</i>	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 275</i>	90.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.01.110	<i>Obrigações Patronais Ficha 276</i>	22.000,00
11	<i>Depto de Obras e Serviços</i>	
11.02	<i>Obras e Serviços</i>	
15.452.0012.2050	<i>Manutenção de Obras e Serviços</i>	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 290</i>	137.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.01.110	<i>Obrigações Patronais Ficha 291</i>	29.000,00
11.04	<i>Limpeza Pública</i>	
15.452.0012.2053	<i>Manutenção da Unidade - Limpeza</i>	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 308</i>	17.000,00
11.05	<i>Cemitério</i>	
15.452.0012.2054	<i>Manutenção da Unidade - Cemitério</i>	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 314</i>	43.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.01.110	<i>Obrigações Patronais Ficha 315</i>	5.000,00
11.06	<i>Praças, Parques e Jardins</i>	
15.452.0012.2055	<i>Manutenção de Praças, Parques e Jardins</i>	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 320</i>	6.000,00
12	<i>Depto de Saúde</i>	
12.01	<i>Diretoria</i>	
10.301.0013.2077	<i>Manutenção da Diretoria de Saúde</i>	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.310	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 348</i>	5.000,00
12.02	<i>Fundo Municipal de Saúde</i>	
10.301.0013.2063	<i>Manutenção do FMS - Hospital</i>	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.310	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 377</i>	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.01.310	<i>Obrigações Patronais Ficha 378</i>	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0.01.310	<i>Diárias - Pessoal Civil Ficha 382</i>	37.000,00
10.301.0013.2071	<i>Manutenção do FMS - UBS</i>	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.310	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 397</i>	323.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0.05.301	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 398</i>	71.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.01.310	<i>Obrigações Patronais Ficha 399</i>	135.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.05.301	<i>Obrigações Patronais Ficha 400</i>	156.000,00
12.03	<i>SAMU</i>	
10.302.0013.2026	<i>Manutenção do SAMU</i>	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.310	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 436</i>	73.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0.05.302	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 437</i>	56.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.05.302	<i>Obrigações Patronais Ficha 439</i>	36.000,00
13	<i>Depto de Agricultura, Pec. e Abastecimento</i>	
13.01	<i>Diretoria</i>	
20.606.0014.2062	<i>Manutenção da Diretoria de Agricultura</i>	

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

CNPJ 45.279.643/0001-54



3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 450	4.000,00
15	Depto de Desenvolvimento Econômico	
15.01	Diretoria	
23.691.0016.2064	Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 474	22.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.01.110	Obrigações Patronais Ficha 475	4.000,00
17	Depto de Assistência Social	
17.01	Diretoria	
08.122.0018.2068	Manutenção da Diretoria	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.510	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 495	3.000,00
17.03	FMDCA	
08.243.0018.2070	Manutenção do FMDCA	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.510	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 522	18.000,00

Art. 2º - Serão utilizados como recurso para abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, os valores de R\$ 2.065.000,00(dois milhões e sessenta e cinco mil reais), provenientes de anulação parciais das seguintes dotações orçamentárias:

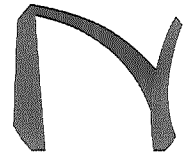
01	Chefia do Executivo	
01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
04.122.0002.2005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 02	130.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.01.110	Obrigações Patronais Ficha 03	60.000,00
01.03	Procuradoria Geral do Município	
04.122.0002.2008	Manutenção da Procuradoria	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 20	90.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.01.110	Obrigações Patronais Ficha 21	25.000,00
04	Depto de Administração	
04.02	RH - Pessoal	
04.122.0005.2015	Manutenção de RH - Pessoal	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.01.110	Obrigações Patronais Ficha 74	40.000,00
04.04	Licitações	
04.122.0005.2017	Manutenção de Licitações	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 88	30.000,00
08	Depto de Educação	
08.01	Diretoria	
12.361.0009.2024	Manutenção da Diretoria de Educação	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.220	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 144	100.000,00
08.02	Educação Infantil - Creche	
12.365.0009.2025	Manutenção da Educação Infantil - Creche	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.212	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 542	500.000,00
08.03	Educação Infantil - Pré	
12.365.0009.2026	Manutenção do Ensino Infantil - Pré	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.213	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 165	350.000,00
09	Depto de Cultura	
09.01	Diretoria	
13.392.0010.2046	Manutenção da Cultura	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 268	30.000,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

CNPJ 45.279.643/0001-54



11	<i>Depto de Obras e Serviços</i>		
11.03	<i>Logradouros Públicos</i>		
15.452.0012.2051	<i>Manutenção de Logradouros</i>		
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 299</i>	80.000,00	
11.08	<i>Estradas Vicinais</i>		
26.782.0012.2057	<i>Manutenção das Estradas Vicinais</i>		
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 332</i>	100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00.01.110	<i>Obrigações Patronais Ficha 333</i>	80.000,00	
12	<i>Depto de Saúde</i>		
12.02	<i>Fundo Municipal de Saúde</i>		
10.304.0013.2073	<i>Manutenção do FMS - VISA</i>		
3.1.90.11.00.00.00.00.01.310	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 419</i>	190.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00.01.310	<i>Obrigações Patronais Ficha 420</i>	50.000,00	
12.03	<i>SAMU</i>		
10.302.0013.2060	<i>Manutenção do SAMU</i>		
3.1.90.13.00.00.00.00.01.310	<i>Obrigações Patronais Ficha 438</i>	20.000,00	
14	<i>Depto de Meio Ambiente</i>		
14.01	<i>Diretoria</i>		
18.542.0015.2065	<i>Manutenção do Meio Ambiente</i>		
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 467</i>	50.000,00	
17	<i>Depto de Assistência Social</i>		
17.02	<i>FMAS</i>		
08.244.0018.2069	<i>Manutenção do FMAS</i>		
3.1.90.11.00.00.00.00.01.510	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 503</i>	110.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00.05.510	<i>Obrigações Patronais Ficha 507</i>	30.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 30 de agosto de 2022.

  
**CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
Prefeito Municipal

Publicado conforme o dispositivo no  
Artigo 86 da Lei Orgânica

  
Luciene A. Pinheiro  
Assessora de Gabinete do Prefeito